Coruripe/AL, 08 de Abril de 2024 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.517/2021. Edição nº 663

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

> **RODRIGO ROCHA FARIAS** SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

> **LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES** SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO
TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

Lei Municipal nº 1.635, de 05 de Abril de 2024.

Altera a Lei Municipal nº 1.261/2013, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° As tabelas n° 04, n° 05 e n° 06 do Anexo II da Lei Municipal n° 1.261/2013, passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.
- Art. 2° Os referidos reajustes previstos nesta lei, correspondem ao percentual de 10% (dez por cento) de natureza salarial para os servidores do setor de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, assim como o percentual de 5% (cinco por cento) de natureza salarial para os profissionais do magistério, ambos vinculados na folha FUNDEB 70% e, exclusivamente, lotados em cargos de provimento efetivo.
- Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios,

ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL, em 05 DE ABRIL DE 2024.

Marcelo Beltrão Siqueira *Prefeito*

ANEXO ÚNICO

Tabela nº 04 - Anexo II da Lei Municipal nº 1261/2013

JORNADA DE TRABALHO - 25HS GRADE DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 25HS

NÍVEL/FAIXAS	CLASSES									
	A	В	C	D	E	F	G	Н	I	
MESTRADO/	R\$									
DOUTORADO (3)	3.528,68	3.634,54	3.743,58	3.855,88	3.971,56	4.090,71	4.213,43	4.339,83	4.470,03	
ESPECIALIZAÇÃO (2)	R\$									
	3.207,89	3.304,13	3.403,25	3.505,35	3.610,51	3.718,83	3.830,39	3.945,30	4.063,66	
LICENCIATURA	R\$									
PLENA (BASE)	2.916,27	3.003,76	3.093,87	3.186,69	3.282,29	3.380,76	3.482,18	3.586,64	3.694,24	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (BASE) E (2) = 10,2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 10%

Tabela nº 05 - Anexo II da Lei Municipal nº 1261/2013

JORNADA DE TRABALHO - 20HS GRADE DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 20h

NÍVEL/FAIXAS	CLASSES									
	A	В	C	D	E	F	G	Н	I	
MESTRADO/	R\$									
DOUTORADO (3)	2.822,95	2.907,64	2.994,86	3.084,71	3.177,25	3.272,57	3.370,75	3.471,87	3.576,02	
ESPECIALIZAÇÃO (2)	R\$									
	2.566,32	2.643,30	2.722,60	2.804,28	2.888,41	2.975,06	3.064,31	3.156,24	3.250,93	
LICENCIATURA	R\$									
PLENA (BASE)	2.333,02	2.403,01	2.475,10	2.549,35	2.625,83	2.704,60	2.785,74	2.869,32	2.955,39	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (BASE) E (2) = 10,2%



PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 10%

Tabela nº 06 – Anexo II da Lei Municipal nº 1.261/2013

JORNADA DE TRABALHO 40HS GRADE DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 40HS

NÍVEL/FAIXAS	CLASSES									
	A	В	С	D	E	F	G	Н	I	
MESTRADO/	R\$									
DOUTORADO (3)	5.645,89	5.815,27	5.989,72	6.169,41	6.354,50	6.545,13	6.741,49	6.943,73	7.152,04	
ESPECIALIZAÇÃO (2)	R\$									
	5.132,63	5.286,60	5.445,20	5.608,56	5.776,82	5.950,12	6.128,62	6.312,48	6.501,86	
LICENCIATURA	R\$									
PLENA (BASE)	4.666,03	4.806,01	4.950,19	5.098,70	5.251,66	5.409,21	5.571,49	5.738,63	5.910,79	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (BASE) E (2) = 10,2% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 10%

Registro Nº: 04701

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA N.º 248/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado o servidor **FABIANA SILVA ROCHA**, **MATRÍCULA N.º 46967**, para atuar como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;
- II Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;
- III Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



Diário Oficial

Edição nº 663

- IV No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- V Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 26 de dezembro de 2023.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS

Secretária Municipal de Educação de Coruripe/AL

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, **FABIANA SILVA ROCHA**, MATRÍCULA N.º 46967, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, 26 de dezembro de 2023

FABIANA SILVA ROCHA SERVIDORA PÚBLICA MATRÍCULA n.º 46967

* Portaria publicada no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação em 26 de dezembro de 2023.

Registro Nº: 04695

PORTARIA INTERNA Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 006/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a **servidora Rejane Vieira Ferreira**, **portador do CPF Nº 085.080.354-38**, **Matricula: 52278**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 006/2024, oriunda dos termos do processo nº 000170/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:
 - I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1° e 2° do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.





- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Município de Coruripe (AL), em 05 de abril de 2024.

Célia Maria Guimarães Gama Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Rejane Vieira Ferreira, portador do CPF Nº 085.080.354-38, Matricula: 52278**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Rejane Vieira Ferreira Matrícula nº 52278

Registro Nº: 04700

EXTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, ESTADO DE ALAGOAS por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público a abertura de prazo para interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023, Processo Administrativo nº N.º 0016156/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA DA LAGOA DO PAU, NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 939468/2022/MTUR/CAIXA, FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, mediante o regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo em vista que foi finalizada a análise técnica da proposta apresentada pela empresa habilitada: BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.664.378/0001-05, conforme parecer técnico emitido pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos. Dessa forma, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer da decisão de acordo com as disposições contidas no Edital. Destarte, que para a apresentação de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes deverão ser encaminhados via protocolo físico na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, localizada na Rua do Sol, Nº 389, bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL, em concordância ao prazo inicialmente citado e o horário das 08:00 às 17:00h. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o endereço eletrônico: através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.Coruripe/AL.

Coruripe- AL, 05 de abril de 2024

Cecília Ataíde Gonçalves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Registro Nº: 04698

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCONRRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2023 ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CORURIPE

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pela Srª Wanderléa Silva Nunes, Autoridade Competente, nos termos do Decreto Municipal nº 1.322/2023 e da Lei federal nº 8.666/1993, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório executado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2023, cujo o objeto é a construção de infraestrutura da orla da lagoa do pau, no município de Coruripe/AL, para fins de atendimento ao contrato de repasse nº 939468/2022/MTUR/caixa, firmado com a união, por intermédio do Ministério do Turismo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Nº 0016156/2023, ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa: BRITO E REGO BARROS LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.664.378/0001-05, para o objeto em epígrafe.





Coruripe/AL, 05 de abril de 2024.

Wanderléa Silva Nunes Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 04699

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEMED – SLS - Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007521/2022

Objeto: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagens e de viagens aéreas compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse de passagens nacionais ou internacionais e hospedagens, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: WC VIAGENS E TURISMO EIRELLI - ME, inscrita sob o número de CNPJ: 13.480.254/0001-04. Valor global: R. 120.491,60. (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 16/01/2024. Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 05 de abril de 2024. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 04693

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMASTM Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007521/2022





Objeto: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagens e de viagens aéreas compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse de passagens nacionais ou internacionais e hospedagens, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: WC VIAGENS E TURISMO EIRELLI - ME, inscrita sob o número de CNPJ: 13.480.254/0001-04. Valor global: R 31.200,65 (trinta e um mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos). Data de assinatura: 15/01/2024. Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 05 de abril de 2024.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER

Registro Nº: 04694

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2024 ARP 011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 00015367/2023

Objeto: aquisição de alimentação escolar CRECHE, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação. Contratada: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376716/0001-00. Data de assinatura: 23/02/2024. Valor R\$ 2.111,00 (dois mil cento e onze reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://diario.coruripe.al.gov.br/, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 23 de fevereiro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2024 ARP 011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 00015367/2023

Objeto: aquisição de alimentação escolar PRÉ -ESCOLA, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação. Contratada: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376716/0001-00. Data de assinatura: 23/02/2024. Valor R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://diario.coruripe.al.gov.br/, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 08 de Abril de 2024 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.517/2021.



Edição nº 663

Coruripe/ AL, 23 de fevereiro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2024 ARP 011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 00015367/2023

Objeto: aquisição de alimentação escolar FUNDAMENTAL, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação. Contratada: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376716/0001-00. Data de assinatura: 23/02/2024. Valor R\$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://diario.coruripe.al.gov.br/, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 23 de fevereiro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2024 ARP 011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 00015367/2023

Objeto: aquisição de alimentação escolar EJA, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação. Contratada: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376716/0001-00. Data de assinatura: 23/02/2024. Valor R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://diario.coruripe.al.gov.br/, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 23 de fevereiro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 04696